



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 439
De 06 de Julho de 2020.

Nomeia Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor JOSÉ RICARDO GUIMARÃES CARVALHO, portador do CPF nº 626.878.675-00, RG: 1134467, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR – 1º SUPLENTE, de acordo com a Lei Federal nº 8.069/90, de 13.07.1990, combinado com a Lei Municipal de nº 009, de 01/09/1994, 04/10/2015. Pelo período de 06 (seis) meses, de 06/07/20 à 06/01/2021, para substituir a Conselheira Maria Gicélia dos Santos que está de licença maternidade.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 06 de Julho de 2020.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal